



(Colegiado de Vereadores)

Denomina “**Quadra Poliesportiva EMERSON MOURA LEITE**” a quadra do Complexo Cultural, Educacional e Esportivo Léo Pereira Lemos Nogueira.

Art. 1º. É denominada “**Quadra Poliesportiva EMERSON MOURA LEITE**” a quadra do Complexo Cultural, Educacional e Esportivo Léo Pereira Lemos Nogueira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

COLEGIADO DE VEREADORES

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

CARLA BASILIO

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

EDICARLOS VIEIRA

FAOUAZ TAHA

**HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA
FILHO**



JOÃO VICTOR RAMOS

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

LEANDRO JERONIMO BASSON

**MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO
SANTOS**

MARIANA CERGOLI JANEIRO

PAULO SERGIO MARTINS

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

TIAGO LEANDRO

Data de Envio:

31/03/2025 15:10:55

De:

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Para:

edicalros@jundiai.sp.leg.br

Assunto:

RESPOSTA AO OF. EV 82/2025

Mensagem:

Prezado Vereador,

Em atenção ao OF. EV nº 82/2025, vimos informar a V.Exa., que a área localizada no loteamento Jardim Sarapiranga, faz parte do CECE Léo Pereira Lemos Nogueira, é um equipamento recentemente construído, com uma quadra poliesportiva, que se encontra em fase de acabamento, com pintura, colocação de gradis, iluminação, bebedouros, caixa d'água, portas e grades. Integra o patrimônio público municipal, destinada a Área Livre de Uso Público (ALUP2) e está oficializada.

Informa-se, também, que a entrega da quadra, com abertura das atividades para atendimento com aulas de futsal e vôlei está programada para o próximo dia 06 de abril.

Atenciosamente,

Departamento de Apoio Parlamentar
Unidade de Gestão da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí



